

Estado de Minas Gerais

Inovação, Transparência e Compromisso a serviço do povo!

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO- ARTIGO 75, II, LEI 14.133/2021

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de placas de legislatura em aço inox, destinadas à Câmara Municipal de Delta, conforme descritos neste Termo de referência.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação citada no objeto deste termo de referência visa atualizar a identidade do legislativo municipal com as placas referentes à gestão de 2025/2028. As placas são necessárias para promover a transparência, garantir a visibildade dos vereadores, e assegurar a adequação do ambiente legislativo.

3. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Após a confecção dos materiais solicitados neste Termo os mesmos serão entregues na sede da Câmara Municipal de Delta conforme as necessidades do órgão de acordo com o prazo de 15 (quinze) dias. A CONTRATADA compromete-se a cumprir todos os prazos estabelecidos na legislação quanto aos serviços contratados.

4. DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

Trata-se de certame realizado com base no disposto no artigo 75, II da Lei 14.133/2021.

Assim, afim de se evitar a morosidade na contratação de tal serviço, não havendo impedimento legal para a contratação mediante dispensa, optou-se pela realização nos moldes do artigo 75, II da Lei 14.133/2021.



Estado de Minas Gerais

Inovação, Transparência e Compromisso a serviço do povo!

ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO E OU SERVIÇO

O PRESENTE Termo de Referência, referente ao processo 001/2025 tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de placas de gestão em aço inox para a Câmara Municipal de Delta conforme quantidades e especificações aqui discriminadas:

ITEN	QTDE.	ESPECIFICAÇÃO
1	01	Confecção de Placas de legislatura 2025/2028 em
		chapa inox, espessura 0,8mm, medidas de 60x80cm,
		corroído em baixo e alto relevo, por ácidos,
		pintura automotiva dos dizeres, logomarcas e
		brasões nas cores, lixada e envernizada, com
		acabamento lateral por 01 (uma) moldura prateada
		nº13, acomodada sob uma chapa de aço 3mm, na cor
		preto brilhante e com acabamento por 01 (uma)
		moldura prateada nº06, com 4 furos nas extremidades
		para fixação mais parafusos e acabamentos
		prateados, medida final com moldura 84x104 cm.
2	01	Confecção de placa de galeria em chapa inox,
		espessura de 0,8mm medindo 22x32cm, corroído em
		baixo relevo por ácidos, gravação de imagem e 01
		(uma) tarja 04x22cm de identificação, pintura
		automotiva, lixada e envernizada, separada da
		imagem, acomodado sob uma chapa de aço de 3mm na
		cor preto brilhante e com acabento por 1 (uma)
		moldura prateada nº06, medida final com a moldura
		37x47 cm.
3	09	Confecção de placas em aço inox com gravação em
		baixo relevo pintado nas cores e envernizado(
		fotocorrosão), medindo 10x30cm e com furos para



Estado de Minas Gerais

Inovação, Transparência e Compromisso a serviço do povo!

fixação.

A contratada deverá entregar os materiais, quando solicitado pela contratante em remessa única e embalados, na sede da Câmara Municipal de Delta, localizada na Rua Marika kodama, 51, centro, na cidade de Delta, Minas Gerais de segunda a sexta feira, no horário ds 07:00 às 13:00 horas, sendo os custos da entrega de responsabilidade da contratada.

6. VALOR ESTIMADO

O custo estimado será indicado pelo setor competente após a cotação dos valores

7. RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

São razões da escolha do fornecedor: a apresentação de toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, a oferta do menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços,o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal.

8. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor estimado da contratação será obtido através da média dos orçamentos apresentados, nos termos do artigo 75, II da Lei 14.133/2021. Destaca-se que os mesmos devem guardam compatibilidade entre si, estando adequados aos preços praticados no mercado.

9. PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única e deverá ser depositado em conta bancária a ser informada pela contratada no prazo de até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver



Estado de Minas Gerais

Inovação, Transparência e Compromisso a serviço do povo!

pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

A CONTRATANTE se reserva o direito de exigir da CONTRATADA, em qualquer época, a comprovação de quitação das trabalhistas e previdenciárias, e com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

10.GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A Perfeita execução do objeto da contratação ficará a cargo dos servidores responsáveis, que irão fazer a conferência, aceite e recebimento dos bens.

Após a contratação, a Câmara Municipal de Delta enviará as fotos e os dados necessários para elaboração do Layout pela empresa contratada. Esse layout deverá ser apresentado a Câmara para aprovação antes de sua produção final. Essa etapa e fundamental para garantir que o resultado atenda as expectativas e requisitos estabelecidos. .

Delta-MG, 10 de janeiro de 2025

Denis Cristiano dos Passos Presidente da Câmara Municipal